



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

"O PORTAL DA CIDADANIA"

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potech nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1028 E-mail:camara.pequeri@gmail.com

Indicação nº 11 /2025

Exmº Sr.

Cleydson Silva Ângelo

Presidente da Câmara Municipal de Pequeri/ MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI	
Protocolado sob o nº	<u>629</u>
Livro nº	<u>009</u> Folhas <u>10</u>
Recebido as	<u>12:25</u> hs
Em	<u>03</u> / <u>02</u> / <u>2025</u>
<i>J. Costa</i>	

O vereador que esta subscreve vem mui respeitosamente no uso de suas atribuições e na forma prescrita do art. 105 do regimento Interno, com conhecimento do Plenário, requerer que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Que providencie junto ao Órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de se fazer um estudo técnico de viabilidade e o impacto financeiro de conceder o adicional de insalubridade para os agentes de saúde, bem como os critérios adequados para sua implementação.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da indicação é a Valorização desses Profissionais: Os agentes de saúde desempenham funções essenciais para a promoção da saúde pública e a prevenção de doenças, e estão frequentemente expostos a condições insalubres.

Certamente, a concessão do adicional de insalubridade desempenha um papel fundamental na melhoria das condições de trabalho, elevando assim a satisfação dos profissionais.

Além disso, contribui para a redução das ausências devido a problemas de saúde, o que, por sua vez, aprimora a qualidade dos serviços oferecidos à nossa comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI
“O PORTAL DA CIDADANIA”

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potech n° 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1028 E-mail: camara.pequeri@gmail.com

Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, solicito o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para encaminhamento dessa necessária indicação.

Na expectativa do pronto atendimento.

Atenciosamente,

Sala das Sessões 03 de Fevereiro de 2025.


Fabiano Bruno Rezende da Silva
Vereador Proponente